

Título: Prorrogação de Prazo – Programa CENTELHA

O **DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – DRCT** da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, no uso de suas atribuições, com fundamento na **RES/DIR/0269/18** de 18/09/2018, que define a competência para a operacionalização, aprovação de ajustes e adequações futuras no Programa CENTELHA e considerando os pareceres do Gerente do Departamento de Fomento à Interação entre Ciências Aplicadas e Inovação e do Superintendente da Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e Interação com as Áreas de Inovação – ADTI, bem como as manifestações emanadas através do parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – AJCT,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de prazo para a data final para envio eletrônico da proposta de 01/10/2018 para 05/10/2018, conforme quadro de prazos abaixo.

FASE	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento da Carta Convite	20/06/2018	FINEP
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP)	A partir de 24/08/2018	FINEP
Data final para envio eletrônico da proposta	05/10/2018	Proponente
Data final para o envio da cópia impressa	08/10/2018	Proponente
Divulgação dos Resultados da Avaliação de Mérito	A partir de 06/11/2018	FINEP
Etapa de Recursos	10 dias a partir da divulgação do resultado	FINEP
Divulgação do Resultado Final	A partir de 03/12/2018	FINEP

Art. 2º. DETERMINAR que a Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e Interação com as Áreas de Inovação – ADTI, através

do Departamento de Fomento à Interação entre Ciências Aplicadas e Inovação – DICl, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – AJCT, adotem as providências necessárias à implantação do ora aprovado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderley de Souza

Diretor da DRCT – Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico